

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE



GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 03/2019

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 16 de abril de 2019. José Alberto Hermenegildo da Silva-Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

Pregão Presencial 03/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

Fornecedora Registrada: CAMARÃO E CIA EIRELI, CNPJ nº 31.808.400/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peixe, coco, arroz e feijão, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Registrado: 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16/04/2019.

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e Marcos Henrique Claudino Barros

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9CDF8E62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/04/2019. Edição 1017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>